



EMBAIXADA DE PORTUGAL
TEL-AVIV

**Eleição para o Conselho das Comunidades Portuguesas
2023**

A Secção Consular da Embaixada de Portugal em Telavive faz público que não tendo, até ao último dia do prazo legal, 6 de novembro, sido apresentados os documentos exigidos no artigos 7 n.º 1 e 11.º da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro relativos à candidatura às eleições para o Conselho das Comunidades Portuguesas 2023 registada pelo cidadão EGAS MANUEL SANFINS MOURA no Portal da Candidatura da Administração Eleitoral e, ainda, que a referida candidatura apresentava apenas um cabeça de lista, não constituindo uma lista como requerido por Lei, não existem candidatos às referidas eleições, pelo que o ato eleitoral não se realizará no Círculo Eleitoral de Telavive.

Telavive, 13 de novembro de 2023

A Encarregada da Secção Consular

